



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@camaraerechim.rs.gov.br](mailto:camara@camaraerechim.rs.gov.br)  
[www.camaraerechim.rs.gov.br](http://www.camaraerechim.rs.gov.br)

**ATA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES 003/2020.**

No dia treze de março de dois mil e vinte os Vereadores, membros da comissão especial para análise de projetos de leis complementares, reuniram-se no Plenário, às 14h: 00min, sob o comando do Vereador Flávio De Barcellos que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da comissão especial para análise de projetos de leis complementares 002/2020 - Aprovada com duas abstenções. Dando prosseguimento, foram apreciados: **Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020**.

**Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020** - Dispõe sobre o Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim - IPUA-E e altera a redação da Lei n.º 4.420/2009, estabelecendo novas atribuições e estrutura organizacional, criando cargos e extinguindo e salários, revoga as Leis nºs. 3.519/2002 e 6.378/2017, e dá outras providências. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Emerson Ricardo Schelski, obteve parecer constitucional e favorável e foi aprovado por unanimidade; **Emenda Modificativa nº. 40031/2020** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, que Altera a redação das Leis Complementares n.ºs 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012/2019 e 013/2019, que integram o Plano Diretor do Município de Erechim, alterando o inciso XII do art. 2º. A relatoria da referida emenda ficou a cargo da Vereadora Eni Maria Scandolara, obteve parecer constitucional e favorável e foi aprovado por unanimidade; **Emenda Modificativa nº. 40032/2020** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, que Altera a redação das Leis Complementares n.ºs 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012/2019 e 013/2019, que integram o Plano Diretor do Município de Erechim, alterando o artigo 6º. A relatoria da referida emenda ficou a cargo da Vereadora Eni Maria Scandolara, obteve parecer constitucional e favorável e foi aprovado por unanimidade; **Emenda Modificativa nº. 40033/2020** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2020. A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@camaraerechim.rs.gov.br](mailto:camara@camaraerechim.rs.gov.br)  
[www.camaraerechim.rs.gov.br](http://www.camaraerechim.rs.gov.br)

relatoria da referida emenda ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e favorável e foi aprovado por unanimidade; **Emenda Modificativa nº. 40034/2020** - Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2020. A relatoria da referida emenda ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e favorável e foi aprovado por unanimidade; **Emenda Aditiva nº. 40035/2020** - Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, que Altera a redação das Leis Complementares n.º 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012/2019 e 013/2019, que integram o Plano Diretor do Município de Erechim, alterando o Mapa do Plano Diretor. A relatoria da referida emenda ficou a cargo do Vereador Claudemir de Araújo, obteve parecer constitucional e favorável e foi aprovado por unanimidade; **Emenda Aditiva nº. 40036/2020** - Altere-se o mapa do Plano Diretor, passando os Lotes Rurais 40, 42, 44 e 46, pertencentes a Unidade Residencial 6 - UR6, para unidade Residencial 5 - UR5. A relatoria da referida emenda ficou a cargo do Vereador Claudemir de Araújo, obteve parecer constitucional e favorável e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar nº. 03/2020** - Altera a redação das Leis Complementares n.º 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012/2019 e 013/2019, que integram o Plano Diretor do Município de Erechim. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Rafael Martins Ayub, obteve parecer constitucional e favorável e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.\*\*\*\*\*